



PORTARIA Nº 12 de 07 de Abril de 2014

Dispõe sobre a implantação do Regimento de Ensino do IFMG no Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO:

- As disposições da Resolução *ad referendum* do Conselho Superior Nº 41 de 13 de Dezembro de 2013, que aprova as alterações do Regimento de Ensino do IFMG;
- A edição da Resolução nº 03 de 14 de março de 2014, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, que aprova as Normas Complementares do Campus Ouro Preto ao Regimento de Ensino do IFMG;
- A instalação do processo de implantação do módulo educacional do CONECTA prevista para início no mês de maio de 2014;

RESOLVE:

Art.1. Estabelecer que o Regimento de Ensino do IFMG, com as alterações determinadas pela Resolução *ad referendum* do Conselho Superior Nº 41, de 13 de Dezembro de 2013, e com as adaptações estabelecidas pelas Normas Complementares do Campus Ouro Preto, passe a vigorar a partir do primeiro semestre letivo do ano escolar de 2014 em todas as séries, períodos e modalidades dos cursos técnicos e superiores do Campus Ouro Preto.

Parágrafo Único: Excepcionalmente neste ano letivo de 2014, será concedido, a título de regra de transição, a oportunidade de dispensa das disciplinas técnicas cursadas com êxito na Instituição, por parte dos alunos dos cursos técnicos integrados.

Art.2. Determinar que as diretorias de ensino do Campus Ouro Preto tomem as medidas cabíveis para a aplicação desta portaria, dentre as quais se destacam:

- I. A ampla divulgação do Regimento de Ensino do IFMG e das Normas Complementares ao Regimento de Ensino entre alunos, pais de alunos dos cursos integrados, professores e servidores administrativos;

II. A adequação dos procedimentos internos das Diretorias de Ensino aos novos parâmetros normativos.

Art.3. Revogar a Portaria N° 016, de 15 de maio de 2013 e as demais disposições em contrário.

Ouro Preto, 07 de Abril de 2014.



ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto